



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.037/88 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.988

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado Facultativo, o ponto, nas repartições públicas municipais, nos dias 23 e 30 de Dezembro de 1.988, anti-véspera de Natal e Ano Novo.

Artigo 2º:- Excetua-se do benefício estatuído no artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias de Departamentos, elaborar plantão de atendimento.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 19 de Dezembro de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 19 de Dezembro de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo